

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto nº 637/2017".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto nº 637, de 17 de fevereiro de 2017, para se fazer constar a substituição do seguinte membro:

"ROSANA REGINA SANT ANA DE CAMPOS - RG nº 18.042.146-3, em substituição a Maria Madalena Fachini – RG nº 3.964.626-9."

- Em razão da substituição prevista no artigo anterior, o Art. 2° CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, passa a ter a seguinte composição:
- I Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Fraschetti Bastos de Aguilar, RG nº 32.902.036-5:
- II Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli RG nº 24.494.383-7;

III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos RG nº 29.216.537-7;
- b) Andréa Parleta RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos RG nº 18.042.146-3;
- e) Nadia Regina Grazioli RG nº 11.848.150-2;
- f) Rosangela Leite Carrijo de Aguilar RG nº 12.256.280-2;
- g) Silvana Carolina Giorgeti Santos RG nº 13.359.514.
- § 1º O mandato do membro ora nomeado será pelo tempo faltante do membro substituído.
- Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2017.

Publicado em 05 110 12017 tord norte. Ed. 503:

No Jornal Local Dionio do JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal